



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

DECRETO LEGISLATIVO

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025.

*"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ NO DIA
21 DE NOVEMBRO DE 2025."*

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sumé no dia 21 de novembro de 2025, em decorrência do feriado nacional celebrado em 20 de novembro, alusivo ao Dia da Consciência Negra. As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé-PB, 14 de novembro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara